



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO N.º 13, DE 2026

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 21.528, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2026, que transfere a outorga conferida à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para a Campinas Radiodifusão Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, PARA CONHECIMENTO E, APÓS, ENCAMINHE-SE AO SENADO FEDERAL.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 408

Apresentação: 21/05/2026 14:15:54.130 - Mesa

CAC n.13/2026

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 21.528, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2026, que transfere a concessão outorgada à Exitus Sistema de Comunicação Ltda., para a Campinas Radiodifusão Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

Brasília, 13 de maio de 2026.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

15/05/2026, 15:46

SEI/PR - 7416634 - Exposição de Motivos (SEI-Atos)



EXM nº 357/2026

Brasília, 26 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.029843/2022-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17449/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 22474/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00529/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 21528, de 11 de fevereiro de 2026, publicada em 18/02/2026, que transfere a outorga conferida à Exitus Sistema de Comunicação Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 03.820.753/0001-31, por meio da Portaria nº 973, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 28 de novembro de 2006, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 147, de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 5 maio de 2009, para a Campinas Radiodifusão Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 44.917.318/0001-07, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50406056684, no município de Rio das Pedras, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, em 16/03/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7416634** e o código CRC **187B8EAB** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000660/2026-76

SEI nº 7371750



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

lo.presidencia.gov.br/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=7478... 1/1

b2df39a0-9cbd-43ef-bf73-b887ff572f02

MENSAGEM Nº 408

Apresentação: 21/05/2026 14:15:54.130 - Mesa

CAC n.13/2026

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 21.528, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2026, que transfere a concessão outorgada à Exitus Sistema de Comunicação Ltda., para a Campinas Radiodifusão Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

Brasília, 13 de maio de 2026.

